



Programa 2012120130008

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

**Programa 2062 – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

**Proposta no. 039786/2013 – Disseminação do Plano Nacional de
Enfrentamento a Violência Sexual Contra Criança e Adolescente**

2013

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Implementação do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual

Instituição Proponente: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Rio de Janeiro

CNPJ: 10.832.372/0001.38

Endereço: Avenida General Justo 275 – sala 317A

Telefone: (21) 3091-4666

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Ligia Maria Costa Leite

CPF: 705.708.097-20.

RG: 000002017129

Endereço: Avenida São Sebastião, 00241 Urca

Telefone: (21) 9322-0531

Fax:

E-mail: ligia.cleite@gmail.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Pedro Roberto da Silva Pereira

Endereço: Rua Joaquim Jose Soares, 488 - Gramacho - Duque de Caxias – Rio de Janeiro

CEP 25035-185

Telefone: 21.2673.8040

Fax:

E-mail: pedropereira@cedecarj.org.br

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA RJ é uma entidade civil sem fins lucrativos, com Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, nº 32-32/2009. Foi criado em 2009 como resultado da mobilização de profissionais da área do direito e da área social, acadêmicos, militantes dos movimentos sociais e de defesa dos direitos humanos de crianças e de adolescentes que consideraram importante e oportuno o estabelecimento do Centro de Defesa Rio de Janeiro/CEDECA RJ para o fortalecimento da rede de defesa e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro.

Para garantir maior eficácia às suas ações, o CEDECA RJ se articula em rede, implementando localmente os parâmetros e as diretrizes discutidas e pactuadas nacionalmente. Nesta perspectiva é filiado a Associação Nacional de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED); à Rede Não Bata, Eduque!; à Rede Nacional de Defesa dos Adolescentes em Conflito com a Lei (RENADE); ao ECPAT-Brasil (End child prostitution, child pornography and trafficking of children for sexual purposes); à Rede Rio Criança; e à Comissão de Implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo-RJ. Sempre que possível participa das assembléias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCARJ). A organização participou ativamente dos grupos de trabalho para construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Rio de Janeiro (SINASE). Possui como parceiros estratégicos e apoiadores técnicos a Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (CDEDICA); o programa de execução de medidas socioeducativas em meio aberto do município do Rio de Janeiro; a Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ; a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ); a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e Veiga de Almeida (UVA); a Associação Excola; a Associação Beneficente AMAR; a Pastoral do Menor; e o Fórum Popular de Orçamento Público do RJ.

Nos últimos anos atendeu, com o apoio de VIC e Sint Martinus, em torno de 250 crianças e adolescentes, em sua maioria em situação de rua, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e atingidos pelas diferentes formas de violência intrafamiliar, policial e institucional.

Realizou na cidade do Rio de Janeiro, a partir da parceria com o Fórum Popular do Orçamento do Rio de Janeiro (FPORJ) e com o Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento da Seguridade Social (GOPSS/UERJ), o Projeto “Lugar de Criança é no Orçamento Público”. O projeto consistiu em levantar os dados orçamentários pertinentes, incluindo as metas físicas das políticas de Educação, Saúde e Assistência Social; a elaboração do histórico orçamentário de 2007 a 2011, relacionado aos gastos públicos nas áreas mencionadas, sempre que possível; além de buscar indicadores condizentes e dados de outras sociedades para efeitos de comparação. Os objetivos foram incidir e apresentar o OCA com foco no município; realizar o monitoramento do OCA nas referidas políticas; avaliar os programas selecionados; e elaborar propostas para aumentar a efetividade das políticas públicas pertinentes.

Emitiu posicionamentos públicos sobre temas controversos, como a escuta de crianças e adolescentes no sistema de justiça, o recolhimento compulsório de crianças e adolescentes em situação de rua, o uso indevido de recursos do fundo da infância, a tortura no sistema socioeducativo, a redução da idade penal, entre outros. Participou de matérias jornalísticas (TV, jornal, rádio, redes sociais) sobre as temáticas que incide. Com o apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos, desenvolveu pesquisa pioneira acerca do recolhimento compulsório na cidade do Rio de Janeiro, gerando a publicação: “Recolhimento e Internação Compulsória: Uma Política Violadora de Direitos Humanos”. Participou do processo de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual na etapa de consulta pública e colóquios.

O CEDECARJ utiliza a educação popular e a proteção jurídico-social como principais estratégias de ação. A mesma compreende o enfoque de casos emblemáticos de violação aos direitos humanos da criança e do adolescente para demonstrar a gravidade e extensão das violações de direitos no Brasil, assim como a busca de sua restituição. Defende o direito à participação de crianças e adolescentes como direito humano, estimulando o exercício da participação política. Pretende-se com essas estratégias incidir e contribuir para a mudança estrutural dos problemas sociais que afligem a sociedade, especialmente as camadas menos favorecidas. Comprova-se assim as capacidades técnica, administrativa e física, necessárias à implantação de projetos afins às diretrizes do CONANDA e ao Programa Nacional de Direitos Humanos III (PNDH III). Como se pode ver, as suas ações possuem como fundamento os princípios

consagrados na Convenção internacional sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contar crianças e adolescentes.

A crescente solicitação de adesão de novos associados ao CEDECARJ, bem como a sua eleição para compor a secretaria executiva da Rede Não Bata, Eduque!, da coordenação colegiada da ANCED, o convite para adesão a Rede ECPAT Brasil, e da comissão de implementação da política de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua do CMDCARJ são importantes indicadores do reconhecimento da qualidade do serviço que a organização tem oferecido.

O presente projeto que possui como objeto a disseminação do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes é desenvolvido em parceria com o Comitê Nacional e a Rede ECPAT Brasil.

O presente projeto pretende debater e mobilizar os estados e municípios brasileiros para a implementação do Plano Nacional revisado e aprovado pelo CONANDA. A proposta é para além de proporcionar um amplo debate em especial acerca dos aspectos mais polêmicos do Plano, estimular para que cada estado retome a discussão dos planos estaduais e construa uma agenda propositiva.

3. JUSTIFICATIVA:

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é fruto de amplo processo de discussão e foi construída por diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público, sua primeira versão foi aprovada no ano de 2000 pelo CONANDA. A partir daí criou-se o Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual que passou a ser a rede responsável pela divulgação, monitoramento e avaliação do mesmo.

Antes mesmo do III Congresso Mundial realizado pela Rede ECPAT Internacional e organizado pelo Governo Brasileiro, que aceitou o desafio de sediar o evento, o Comitê já colocava na pauta de discussão a necessidade de fazer uma revisão do Plano e agregar os novos cenários.

O Comitê mobiliza os seus pontos focais e redes que assumem responsabilidades nesse processo de acordo com suas expertises.

Foram muitos colóquios e debates realizados envolvendo diversos atores. A partir do III Congresso e da Carta do Rio o país reafirma seu compromisso e a necessidade de tratar diversos temas a exemplo da inquirição especial de crianças e adolescentes, do atendimento ao autor de violência sexual e da responsabilidade corporativa no enfrentamento da violência sexual. O CEDECA esteve presente em vários colóquios e participou desse processo através da sua filiação a Rede ECPAT e a ANCED, redes que contribuíram com o Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual.

Os debates se intensificaram e esses temas foram aprofundados a minuta do documento circulou para consulta pública da sociedade civil em geral, dos órgãos de governo, dos conselhos e de todos aqueles que tiveram interesse em contribuir. A partir da incorporação das contribuições ao texto o mesmo foi submetido a vários Ministério e ao CONANDA que deliberou pela aprovação do Plano revisado.

4. OBJETIVO GERAL:

Contribuir com a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2013) com o fortalecimento das ações do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e com Rede ECPAT Brasil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar 01 oficina com especialistas no tema do atendimento ao autor de violência sexual e violência sexual no contexto das redes sociais para a coordenação das redes que acompanharão os encontros estaduais;
- Realizar 06 reuniões da coordenação das 05 Redes, 01 profissional do CEDECA Rio, e da coordenação do projeto para planejamento e avaliação dos encontros;
- Realizar 27 Encontros sendo 01 em cada estado a fim de estabelecer um debate sobre o Plano Nacional e os novos cenários além de traçar estratégias de revisão dos planos estaduais;
- Realizar ampla distribuição do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual para todos os estados além de divulgar o Plano Nacional para os organismos internacionais em meio eletrônico através da Rede ECPAT, ANCED entre outras..
- Garantir a execução do Projeto, contribuir com o planejamento, monitoramento e avaliação. Bem como acompanhar o SICONV em conjunto com a CEDECA RJ;

5. METAS / PRODUTOS/ RESULTADOS ESPERADOS

	Metas	Produto	Resultado
01	Oficina em Brasília	01oficina	50 Profissionais envolvidos

	para debater o atendimento ao autor de violência sexual e a violência no contexto das redes sociais.	01 relatório sistematizado do debate.	no projeto mais qualificado para discutir nos encontros estaduais.
02	Reuniões em Brasília para planejamento, monitoramento e avaliação dos encontros.	06 Reuniões. 01 agenda de articulação e potencialização das ações e dos recursos. Metodologia e instrumental para os encontros definidos.	Encontros estaduais planejados. Encontros avaliados.
03	Oficinas e reuniões estaduais e distrital para qualificar e pactuar a revisão dos Planos Estaduais de Enfrentamento a Violência Sexual	27 Oficinas. 27 reuniões 27 relatórios	Redes e demais atores do sistema de garantias de direitos informados e com agenda pactuada para revisão dos planos estaduais.
04	Disseminar o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual	15.000 exemplares do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual impressos Plano Nacional disponível em inglês e espanhol	Todos os estados brasileiros com a publicação do plano nacional disponível para distribuição. Plano Nacional traduzido e divulgado entre organismos internacionais.
05	Monitoramento, avaliação da articulação das Redes e registro.	06 reuniões. 28 relatórios 28 encontros Tradução em dois idiomas	Projeto executado e sistematizado.

6. METODOLOGIA:

O Projeto de Disseminação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes surge a partir da necessidade de rediscutir a política de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Após o III Congresso Mundial de Enfrentamento a Violência Sexual realizado no Rio de Janeiro, no ano de 2008, e a partir dos compromissos assumidos na Carta do Rio, o Comitê Nacional seguiu na sua missão de sistematizar e encaminhar as discussões acerca da revisão do Plano Nacional. Várias oficinas e colóquios já haviam sido realizados e os novos desafios estavam colocados em discussão. No ano de 2012 o Comitê reunido com diversos atores do sistema de garantias de direitos, e com seus representantes nos estados avança na sistematização de toda discussão acumulada. Após a sistematização das discussões acumuladas e todo o processo de consulta pública, seja da sociedade civil como do poder público através dos Ministérios, o texto final foi submetido ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e aprovado em assembléia no início de 2013.

O Plano Nacional revisado foi lançado pelo CONANDA, Comitê Nacional e Redes de Defesa de Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes em evento que marca o 18 de maio e que historicamente é organizado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual.

Diante da urgência de reaquecer o debate acerca do Plano Nacional com os estados e lançar o compromisso com a revisão dos planos estaduais e municipais é que o CEDECA Rio de Janeiro se propõe a desenvolver esse projeto. Para isso estabelece parceria com o Comitê Nacional e a Rede ECPAT Brasil, além da ANCED, FNDCA e FPETI.

Para isso será inicialmente realizada 01 oficina para 50 pessoas que traga a tona alguns temas inseridos no Plano e que demandam uma maior discussão. São eles o atendimento ao autor de violência sexual e a violência no ambiente das redes sociais. É fundamental que todos os que estiverem envolvidos na execução do projeto participem desse debate para que seja possível tomar posições e construir argumentos claros que defendam esses posicionamentos antes de ir a campo para o debate nos estados. A proposta é trazer especialistas de todos os segmentos, sociedade civil, universidade, executivo, legislativo e judiciário.

O relatório produzido deverá subsidiar o debate nos estados.

O segundo passo é mobilizar as redes estaduais através dos pontos focais do comitê, organizações filiadas a Rede ECPAT Brasil e ANCED, que serão responsáveis pela mobilização e organização dos encontros estaduais.

A partir daí serão organizadas as agendas de debates nos estados. Nesses debates estarão presentes representantes da coordenação nacional do Comitê, da ECPAT e/ou ANCED, 01 palestrante, 01 responsável pela relatoria, a coordenação do projeto ou 01 representante do CEDECA RJ. Após a realização de um ciclo de oficinas a coordenação do projeto e os parceiros deverão organizar reunião de avaliação e planejamento do próximo ciclo, com o objetivo de corrigir possíveis dificuldades.

É fundamental que no material a ser produzido para os encontros seja disponibilizado o Plano Nacional impresso que poderá ser entregue para que cada estado faça a distribuição. Para isso serão produzidos 15.000 exemplares do Plano.

Ao final de cada oficina deve acontecer uma reunião com as redes locais para pactuação dos desdobramentos.

Nesse projeto é fundamental a contratação de relatores e equipe de especialistas que contribuam na construção dos documentos.

A tradução do plano para dois idiomas tem como objetivo disseminar o debate em outros países sobre o tema e buscar diálogo com outras experiências.

7.LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES:

O projeto será desenvolvido pelo CEDECA Rio de Janeiro que tem sede no município do Rio de Janeiro através de parceria com o Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual (DN) e a Rede ECPAT Brasil (RJ). As atividades ocorrerão nos 26 estados e no distrito federal. A coordenação do projeto e sua equipe funcionarão na sede do CEDECA Rio de Janeiro. Tendo em vista que a sede das demais redes está em Brasília lá serão realizadas as reuniões das coordenações e a oficina para aprofundar algumas temáticas (meta1).

As 26 oficinas estaduais e 01 distrital acontecerão nos estados sendo as redes locais corresponsáveis pela mobilização para os encontros.

8.CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL:

Os profissionais do CEDECA Rio de Janeiro possuem capacidade técnica reconhecida na área do objeto do projeto e demais áreas da infância e adolescência, com experiência acumulada nos últimos 20 anos de atividades. Dois dos profissionais exerceram atividades no CEDECA Dom Luciano Mendes de Almeida, da Associação Beneficente São Martinho, através do atendimento técnico, de palestras, proposição de ações judiciais pela defesa dos direitos individuais e coletivos, capacitações, articulações com organizações nacionais e internacionais de direitos humanos, trabalho com famílias, ações de âmbito nacional junto a Associação Nacional de Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (ANCD) e de ações junto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) e de denúncias internacionais de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes à Anistia Internacional e Human Rights Watch.

O CEDECA Rio de Janeiro está situado no centro da cidade do Rio de Janeiro, em frente ao aeroporto Santos Dumont. Possui uma sala grande, uma pequena para a realização dos atendimentos, uma copa e um banheiro. Entre os equipamentos estão 02 computadores novos com acesso a internet, wireless, duas impressoras multifuncionais novas; mesas, cadeiras e arquivos; uma geladeira, um bebedouro; aparelho e linha telefônica, entre outros.

O Projeto será coordenado por uma aliança entre as redes e a instituição. Nessa aliança estarão diretamente envolvidas na execução do projeto além da equipe técnica do projeto a secretária executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual.

9. PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O Projeto visa garantir os direitos sexuais de crianças e adolescentes incidindo em estratégias que construam políticas articuladas de enfrentamento da violência sexual. Para alcançar esse objetivo é necessário articular e fortalecer a sociedade civil organizada em redes de direitos humanos de crianças e adolescentes garantindo que o Plano Nacional revisado e aprovado no início de 2013 pelo CONANDA reflita nos estados e distrito federal e se cumpra seu papel norteador das políticas públicas na área. Sendo assim o público alvo direto são profissionais e gestores que atuam nas diferentes instâncias de defesa, garantia e promoção dos direitos de crianças e adolescentes e o sistema de garantias de direitos.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS / FASES

Meta 1

Etapa 1.1 – 01 Oficina de 02 dias a ser realizados em Brasília para 50 convidados representando as diferentes Redes, conselhos, Ministérios, para discutir com especialista temas como atendimento ao autor de violência sexual, violência sexual nas redes sociais etc.

Meta 2

Etapa 2.1 – 06 reuniões das coordenações das Redes Nacionais envolvendo ANCED, Comitê Nacional, ECPAT Brasil, Fórum Nacional DCA, Fórum PETI, 01 representante do CEDECA RJ e a coordenação do Projeto. As reuniões serão em Brasília durante 02 dias. A primeira reunião irá planejar a primeira oficina nacional; a segunda reunião deverá avaliar a oficina e planejar os encontros estaduais; as reuniões seguintes servirão para monitoramento do projeto e por fim avaliar todo o trabalho desenvolvido e propor encaminhamentos.

Meta 3

Etapa 3.1 – Realizar 26 oficinas estaduais e 01 distrital de 02 dias. No primeiro dia será realizada palestra e debate sobre o Plano Nacional Revisado e deve envolver 40 participantes de cada estado/distrito federal. Participarão 2 representantes da coordenação das Redes Nacionais, 01 palestrante, 01 relator, 01 representante do CEDECA Rio. O segundo dia de visita aos estados será para realizar uma reunião com a equipe do projeto e as redes locais;

Meta 4

Etapa 4.1 – Disponibilizar para cada estado/distrito federal um total de 15.000 exemplares do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual por ocasião das oficinas;

Etapa 4.2 – Divulgar através de meio eletrônico e redes sociais o Plano Nacional traduzido para 02 idiomas – inglês e espanhol, utilizar a Rede ECPAT, ANCED entre outras.

Meta 5

Etapa 5.1 – Garantir a implementação, monitoramento e avaliação do projeto, contratando a equipe técnica.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do projeto será realizado através do acompanhamento do projeto por parte da coordenação e no debate com as demais redes. Teremos como referência para que possamos avaliar as ações de forma positiva alguns pontos.

A efetiva participação e interesse em contribuir com a organização e mobilização para as oficinas estaduais/distrital e a efetiva participação.

Importante avaliar a metodologia adotada para identificarmos possíveis dificuldades na construção de uma agenda comum.

Outro aspecto a considerar é a qualidade dos debates e o cumprimento de agenda mínima.

Os relatórios dos encontros, a lista de presença, são registros concretos que possibilitam uma análise do processo e do impacto nos estados e na apropriação do Plano.

A visibilidade e o respeito a ser alcançado a partir da inserção nas redes sociais as Redes ganham em visibilidade.

12. FUTURO DO PROJETO

O projeto tem como objetivo principal uma política pública articulada e intersetorial de enfrentamento da violência sexual. Além de fortalecer o Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual, a Rede ECPAT Brasil e o CEDECA Rio membro das Redes inclusive na coordenação da ANCED.

Pautado no Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescente projeto propõe além de disseminar e qualificar o debate acerca dos novos cenários apontados pelo Plano refletir nos estados a necessidade de replicá-lo e reaquecê-lo.

Sendo assim o trabalho que o Projeto de Disseminação do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual pretende desenvolver não se esgota nele, mas se soma aos esforços empenhados cotidianamente pela sociedade civil em sua militância na promoção, defesa e garantia de direitos sexuais de crianças e adolescentes.

O projeto com certeza deixará como legado uma agenda que cabe aos governos, a sociedade civil/redes, aos conselhos de direitos e tutelares, ao judiciário entre outros a responsabilidade de formular a partir das diretrizes nacionais, uma política para o enfrentamento da violência sexual nos estados e municípios do país.

É claro que a partir desse trabalho cabe a cada articulação estadual e/ou municipal destinar recursos para efetivação de uma política mais efetiva nessa área, sabemos que para isso o desdobramento dessa ação é fundamental as Redes tem uma imensa responsabilidade.

Porém não podemos deixar de ressaltar a fragilidade das organizações não governamentais o que representa uma grave ameaça para as redes. Essa é uma realidade com a qual precisamos lidar, mas também buscar ações de fortalecimento mútuo.

As Redes DCAs - Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual, a Associação Nacional dos Centros de Defesa, a Rede ECPAT Brasil, o Fórum Nacional DCA e o Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, continuarão existindo e com certeza não só no país mas nos estados e municípios onde se fazem presentes potencializarão os resultados desse trabalho aqui proposto.

Além de tudo isso que está posto, sabe-se que os resultados desse projeto trarão outros aportes financeiros para os anos que seguem, trazendo novos desafios e explicitando formas de trabalhar com desafios postos.

